

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****Processo:** 00.001775/2022-16**Assunto:** Contratação de obra de impermeabilização do Edifício Sede do Confea**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**ATA**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2023, às 18:15 horas, em sua Sede, no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a Reunião Comissão da Permanente de Licitação - CPL, instituída por meio da Portaria nº 30/2023, sob a Presidência do funcionário Wallace Francisco Ferreguetti (mat. 0878), Janaina Fonseca Araújo (mat. 0650) e Gerusa de Paula Vaz (mat. 0626), como Membros, no âmbito de sua competência, para deliberar no sentido de encaminhar os autos à Autoridade Superior para adjudicação e homologação do resultado final do certame oriundo da Concorrência nº 01/2023, que trata da contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e recuperação dos **sistema de impermeabilização e drenagem** do Edifício Sede do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, intitulado Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, localizado no endereço SEPN 508, Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF, tendo em vista a inexistência de interposição de recurso administrativo à Segunda Sessão Pública, consoante Ata lavrada por esta CPL e juntada aos autos (Documento SEI nº 0770474). Assim sendo, comunica-se que a licitante vencedora desta licitação foi a empresa **HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.452.855/0001-02, na forma dos "itens 11 e 12" do Edital, por ter ofertado o menor preço global (Documento SEI nº 0775394), de acordo com os critérios definidos no Edital e seus anexos.** Dito isto, e considerando que não há mais providências a serem tomadas por parte desta Comissão Permanente de Licitação - CPL, encaminhamos os respectivos autos para adoção das providências cabíveis, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Fonseca Araújo, Analista**, em 22/06/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Francisco Ferreguetti, Gerente**, em 22/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 22/06/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776058** e o código CRC **28714B98**.

---

Referência: Processo nº 00.001775/2022-16

SEI nº 0776058